



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4220/2023

(Revogada pela Portaria PRESI 1308/2024, de 9.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 5483/2023, oriundo da Vara Cível da Comarca de Brasília e Despacho 38169/ PRESI-GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1632/2022, que atribuiu à servidora Veralice Meira Rocha, Técnica Judiciária, Matrícula 7000858, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Brasília.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Wagner David da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 7000686.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de dezembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
Presidente